



Gabinete da Presidência
Auditoria Interna
SEPS - Quadra 713/913 - Bloco D - Edifício Iphan
Tel.:

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT EXERCÍCIO 2018

1 INTRODUÇÃO

Trata-se do Plano Anual de Atividade da Auditoria Interna – PAINT, relativo ao exercício de 2018, sobre as atividades de Auditoria Interna desta Autarquia. O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Cultura, foi constituído pela Lei no 8.113, de 12 de dezembro de 1990, e pelo Decreto no 99.492, de 3 de setembro de 1990, com base na Lei no 8.029, de 12 de abril de 1990. O cargo de Chefe da Auditoria Interna foi instituído pelo Decreto nº 5.040, de 07.04.2004, juntamente com um cargo comissionado de Assistente Técnico, os quais estão mantidos pela atual estrutura trazida no Decreto nº 6.844/2009 de 7 de maio de 2009.

No exercício de 2017 o titular da Auditoria Interna, durante todo o período, ocupado pelo servidor público pertencente aos quadros do Ministério da Transparência, e Controladoria-Geral da União (CGU) cedido ao IPHAN por meio da Portaria MTFC nº 1.619 de 5 de setembro de 2016, publicada no DOU, Seção 2, de 27 de setembro de 2016. A nomeação deu-se por meio da Portaria MinC 746, de 13 de outubro de 2016, publicada no DOU, Seção 2, de 17 de outubro de 2016, e a posse em 18 de outubro de 2016. O Chefe da Auditoria Interna do IPHAN, é formado em Desenho Industrial pela Universidade Federal de Goiás (UFG), atuou na área da cultura na Coordenação-Geral de Auditoria da CGU desde novembro de 2012. Executou suas atividades junto as entidades da administração indireta do sistema MinC como Chefe de Divisão de Auditoria desde março de 2013, bem como, com as mesmas atribuições, na condição de Substituto de Coordenador-Geral de Auditoria desde outubro de 2015.

Faz-se importante esclarecer o descolamento do prazo de apresentação desse plano do disposto na Instrução Normativa SFC nº 24/2015. Solicitou-se a dilação do prazo dada a não finalização, pelo Instituto, do seu Planejamento Estratégico para o exercício alvo das ações a serem discriminadas no PAINT. Deste modo, sobre a sistemática vigente da gestão de riscos para definição dos processos auditáveis, mostrou-se necessário o planejamento Est. atualizado para a definição dos objetivos a nortearem a avaliação dos macroprocessos a eles ligados.

Nesse cenário, o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna-PAINT/2018 foi elaborado com base na Instrução Normativa SFC nº 24/2015, de 17 de novembro de 2015, e prevê a realização de ações de controle que atendam às normas legais vigentes e às necessidades deste Instituto, observados os princípios orientadores, a segregação de função e a necessidade de preservação da independência da atividade de auditoria interna.

Buscou-se, para definição dos temas e macroprocessos a serem trabalhados no exercício de 2018, considerar, dentre estes, os instrumentos dos quais a unidade dispõe: planejamento estratégico, estrutura de governança, programa de integridade e gerenciamento de riscos corporativos, controles existentes, planos, metas, objetivos específicos, programas e as políticas.

Mais especificamente, a definição dos macroprocessos ou temas a serem abordados se deu por classificação oriunda da aplicação de uma matriz de risco. De todo modo, em ponto específico adiante, a metodologia adotada será explicitada, a fim de esclarecer a definição dos macroprocessos ou temas escopo de trabalho para o exercício de 2018.

Por fim, salienta-se que, por tratar de sistemática recente, a qual tem em seus conceitos uma necessidade de maturação, além de o Instituto não ter ainda todos os seus processos internamente mapeados, é necessária certa flexibilização na consideração de certas definições, onde muitas podem se confundirem ou sobrepor. Exemplo mais enfático se dá na classificação dos conceitos “temas, macroprocessos e processos” e as descrições que a eles atribuídas. Entretanto, nesse caso em específico, buscou-se tratá-los, nesse plano, de forma unificada, fazendo a segregação quando se mostrou necessário.

2 AUDITORIA INTERNA

2.1 Recursos Humanos

A estrutura organizacional da Auditoria Interna atualmente é composta pelo Chefe da Auditoria Interna, um servidor do quadro do IPHAN, um apoio administrativo terceirizado e um estagiário. Os dois servidores desempenham suas funções em Brasília, sede do Instituto, porém com potencial poder de atuação em todas as 27 Superintendências Regionais localizadas em todos os estados da federação.

2.2 Desenvolvimento Institucional e Capacitação Profissional

Para o exercício de 2018 esta unidade priorizará o aprimoramento de um método de trabalho, ainda sem seus fluxos, rotinas, competências e prazos maduros, no seu âmbito e na interlocução com as unidades técnicas internas e órgãos de controle: seus principais clientes.

No tocante à estimativa de horas destinadas às ações de capacitação e participação em eventos que promovam o fortalecimento das atividades de auditoria interna, esclarece-se essa definição se dá no âmbito do Comitê de Capacitação do Iphan, o qual a AUDIN é integrante.

Assim, os prazos para envio de propostas e a definição propriamente dita se dá entre Dezembro/2017 e Fevereiro de 2018. De todo modo, a proposta estará circunscrita à carga horária entre 30-40 horas anuais e abrangerá os temas mais atuais, envoltos em gestão, governança, gestão de riscos e a evolução de controles internos com as novas tendências.

Pondera-se que, considerando o número de Unidades Gestoras existentes, a natureza e as ações diversificadas do Iphan, e o quadro atual de recursos humanos da Auditoria Interna, o aprimoramento da qualificação dos servidores possibilitará atuação potencializada, objetivando produtos que agreguem, cada vez mais, valor à gestão e aos seus controles internos.

2.3 Recursos Operacionais

A Auditoria Interna possui local para o funcionamento, e acesso em nível limitado de consulta nos seguintes sistemas corporativos: SIAFI; SIAPE; COMPRASNET; SCDP e SICONV e, recentemente o SEI, além dos acessos compartilhados aos sistemas dos órgãos de controle como o Monitor (CGU) e o E-Pessoal (TCU), por exemplo, para aporte a seus trabalhos de auditoria.

3 O PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA – PAINT

3.1 Objetivos

A Auditoria Interna do IPHAN como órgão de assessoramento técnico à Administração do Instituto, com vinculação a Presidência da Instituição tem como missão fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle, bem como prestar apoio aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, além de contribuir para eliminar eventual utilização indevida ou antieconômica de recursos públicos.

É prática a Auditoria Interna ser consultada pela Administração, para se pronunciar sobre os assuntos afetos às rotinas administrativas, envolvendo gestão operacional, financeira, patrimonial, de recursos humanos e de suprimentos de bens e serviços, sem, contudo, exercer atos de gestão em razão do caráter de controle, autonomia e independência.

Entende-se que, na estrutura atual de organização dos órgãos de controle atuantes sobre as unidades do poder executivo federal, a Auditoria Interna ganha contornos voltados preferencialmente à atuação preventiva. Desse modo, essa conotação será aplicada aos trabalhos dispostos tanto neste Plano quanto nas demandas extraordinárias que possam vir a acontecer, a fim de otimizar os resultados de sua atuação.

Ressalta-se a metodologia de sempre buscar cumprir a legislação pertinente e o zelo por uma administração eficiente e eficaz, oportunidade em que se torna imperioso o uso de jurisprudência do TCU nas suas manifestações.

4 FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAINT

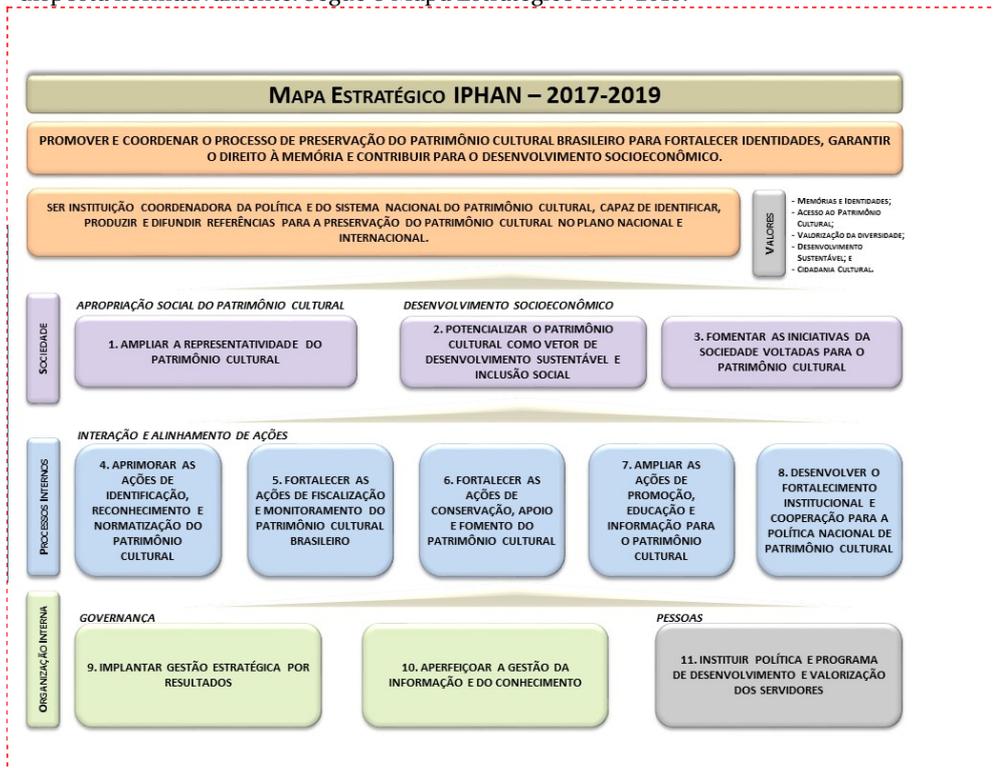
A diretriz principal, levando-se em consideração a normatização vigente, foi o instrumento da matriz de risco na elaboração do PAINT. Tal matriz concebe o resultado da análise dos riscos associados a um macroprocesso ou tema, em termos de impacto e de probabilidade, que possam vir a afetar os objetivos do órgão ou entidade pública.

A construção da matriz calçou-se basicamente sobre os seguintes instrumentos referenciais:

- **Normatização que define as competências institucionais e as políticas públicas de responsabilidade do Iphan**
- **Mapa Estratégico 2017 – 2019 que define as prioridades de atuação do Iphan no período**
- **Temas, Macroprocessos e Processos do Instituto, os quais se encontram em estágio de**

mapeamento por unidade técnica competente (Escritório de Processos)

Nesse enfoque, sinteticamente, buscou-se conciliar os objetivos expostos no Mapa, os quais são as diretrizes para a mensuração dos riscos, com a competência finalística disposta normativamente. Segue o Mapa Estratégico 2017-2019:



Fonte: Coordenação Técnica do Escritório de Processos – CTEP DPA/IPHAN

Nota-se que a disposição dos objetivos está calcada em módulos, os quais definem as áreas e o escopo de vinculação de cada um deles (Sociedade, Processos Internos e Organização Interna). Pretendeu-se, de modo a triar os objetivos norteadores, ensejando a próxima etapa, ponderar aqueles que estivessem mais aderentes às políticas e as competências estratégicas da unidade. Referenciando-se em normativos (Regimento Interno, Lei de criação, Decretos regulamentadores) chegou-se à seguinte designação dos objetivos que estão mais harmonizados com as competências institucionais do Iphan:

COMPETÊNCIA INSTITUCIONAL Fonte: Normativos que atribuem a missão institucional do Iphan.	OBJETIVO Fonte: Mapa Estratégico	MÓDULO Fonte: Mapa Estratégico
Promover e estimular a difusão do patrimônio cultural brasileiro, visando a sua preservação e apropriação social (Art. 2º, V, Decreto 6844/2009).	Ampliar a representatividade do patrimônio cultural.	Sociedade/ Apropriação Social do Patrimônio Cultural
Fiscalizar o patrimônio cultural protegido pela União, com vistas a garantir a sua preservação, uso e fruição (Art. 2º, VI, Decreto 6844/2009)	Fortalecer as ações de fiscalização e monitoramento do patrimônio cultural brasileiro	Processos Internos/ Interação e Alinhamento de Ações
Promover a identificação, a documentação, o reconhecimento, o cadastramento, o tombamento e o registro do patrimônio cultural brasileiro (Art. 2º, II, Decreto 6844/2009). Elaborar normas e procedimentos para a regulamentação das ações de preservação do patrimônio cultural protegido pela União, orientando as partes envolvidas na sua preservação (Art. 2º, IV, Decreto 6844/2009).	Aprimorar as ações de identificação, reconhecimento e normatização do patrimônio cultural.	Processos Internos/Interação e Alinhamento de Ações
Promover e estimular a difusão do patrimônio cultural brasileiro, visando a sua preservação e apropriação social (Art. 2º, V, Decreto 6844/2009).	Potencializar o patrimônio cultural como vetor de desenvolvimento sustentável e inclusão social	Sociedade/Desenvolvimento Socioeconômico
Promover e estimular a difusão do patrimônio cultural brasileiro, visando a sua preservação e apropriação social (Art. 2º, V, Decreto 6844/2009).	Fomentar as iniciativas da sociedade voltadas para o patrimônio cultural	Sociedade/Desenvolvimento Socioeconômico
Promover a salvaguarda, a conservação, a restauração e a revitalização do patrimônio cultural protegido pela União (Art. 2º, III, Decreto 6844/2009).	Fortalecer as ações de conservação, apoio e fomento do patrimônio cultural	Processos Internos/Interação e Alinhamento de Ações
Promover e estimular a difusão do patrimônio cultural brasileiro, visando a sua preservação e apropriação social (Art. 2º, V, Decreto 6844/2009).	Ampliar as ações de promoção, educação e informação para o patrimônio cultural	Processos Internos/Interação e Alinhamento de Ações
Coordenar a implementação e a avaliação da política de preservação do patrimônio cultural brasileiro, em consonância com as diretrizes do Ministério da Cultura (Art. 2º, I, Decreto 6844/2009). Desenvolver modelos de gestão da política de preservação do patrimônio cultural brasileiro de forma articulada entre os entes públicos, a sociedade civil e os organismos internacionais (Art. 2º, VIII, Decreto 6844/2009).	Desenvolver o fortalecimento institucional e cooperação para a política nacional de patrimônio cultural	Processos Internos/Interação e Alinhamento de Ações

Dessa maneira, com os objetivos definidos expressamente e vinculados a cada missão regimental, buscou-se mapear todos os macroprocessos e temas que a eles se

vinculam, a fim de atribuir os critérios de riscos, definindo assim aqueles com maiores possibilidades de comprometerem os objetivos elencados.

Procedeu-se ao mapeamento de temas/macroprocessos/processos elaborados pelo Escritório de Processos da unidade. Frisa-se que tal unidade técnica ainda não findou o mapeamento da integralidade de macroprocessos/processos do Instituto, demandando interlocução junto a cada área, seja ela meio e fim, a fim de complementar o rol de processos aplicados no Iphan.

Chegou-se, ante a consolidação dos resultados dos métodos citados, ao seguinte universo de temas/macroprocessos/processos auditáveis:

Macroprocesso	Processo desdobrado
	Realizar o desdobramento das iniciativas estratégicas e respectivos indicadores/orçamento
	Elaborar plano diretor de aquisição de produtos ou serviços
	Acompanhar legislação
	Elaborar TR/PB
	Realizar pesquisa de mercado
	Iniciar instrução do processo de contratação
	Analisar documento de demanda
	Analisar a viabilidade da contratação
	Elaborar plano de sustentação
	Realizar análise de risco
	Definir estratégia de contratação
	Finalizar instrução de processo de contratação
	Elaborar Edital
	Realizar pregão eletrônico
	Executar contratação por dispensa
<u>Gerir Aquisição de Bens e Serviços</u>	Elaborar carta convite
	Realizar tomada de preços
	Realizar concorrência pública
	Executar contratação por inexigibilidade
	Realizar concurso
	Contratar por RDC
	Realizar pregão presencial

	Realizar leilão
	Formalizar contrato
	Realizar acompanhamento do contrato
	Aditar contratos
	Realizar revisão de preço contratual
	Apurar responsabilidades contratuais
	Encerrar contrato
	Rescindir contrato
	Avaliar aquisições de bens e serviços
	Acompanhar legislação
	Realizar o desdobramento das iniciativas estratégicas e respectivos indicadores e Orçamento
	Elaborar Plano Diretor de Educação
	Elaborar plano de desenvolvimento
	Promover evento de capacitação
	Viabilizar evento de capacitação
	Conceder licença de capacitação
	Conceder afastamento para cursar pós-graduação stricto sensu
	Conceder horário especial para servidor estudante com compensação de carga horária
	Acompanhar mestrado profissional dos servidores do quadro permanente
	Realizar avaliação de desempenho individual
	Realizar avaliação de progressão funcional
	Realizar avaliação de estágio probatório
Gerir Pessoas	Conceder aposentadoria
	Conceder pensões
	Realizar lançamento per capita

	Realizar a adesão referente ao plano de saúde institucional
	Emitir declaração de dependentes
	Notificar a empresa referente ao plano de saúde
	Realizar lançamentos e pagamentos referente ao plano de saúde
	Gerir Benefícios - Abono permanência
	Gerir Benefícios - Auxílio Transporte
	Gerir Benefícios - Pré-escola e natalidade
	Realizar o cadastramento
	Realizar o recadastramento de ativos
	Realizar o recadastramento de inativos
	Gerir folha de pagamento
	Avaliar ações da gestão de pessoas
<u>Preservar o Patrimônio Arqueológico</u>	Gerir Pesquisa e licenciamento
	Fiscalizar coleções
	Fiscalizar demandas emergenciais
	Realizar o desdobramento das iniciativas estratégicas e respectivos indicadores e Orçamento
	Avaliar ações de preservação do patrimônio arqueológico
	Identificar sítios arqueológicos
	Autorizar saída de material arqueológico
	Acompanhar legislação
	Solicitar autorização de Intervenções
	Planejar fiscalização
	Fiscalizar o patrimônio edificado no IPHAN
	Formalizar acordo
	Formalizar recurso

	Emitir autorização para saída de obras de arte
	Emitir autorização para exportação de bens culturais protegidos
	Realizar tombamento
	Gerir licenciamento ambiental
	Formular orientações metodológicas, diretrizes claras e objetivas e atuais para auxiliar na atuação institucional e preservação de áreas protegidas em tempo razoável e eficiência no emprego de recursos.
	Planejar e gerir o PAC Cidades Históricas no âmbito do IPHAN, supervisionando e monitorando a execução dos empreendimentos selecionados
<u>Gerir Patrimônio Material</u>	Acompanhar legislação
	Realizar o desdobramento das iniciativas estratégicas e respectivos indicadores e orçamento
	Avaliar ações do macroprocesso Gerir Bens Materiais
	Reconhecer valor histórico artístico e cultural ferroviário de bens imóveis
	Estabelecer a chancela da paisagem cultural brasileira
	Gerir ações para celebração de convênio
	Selecionar propostas
	Formalizar contrato de financiamento
	Realizar medição e amortização do financiamento
<u>Salvaguardar o Patrimônio Cultural Imaterial</u>	Acompanhar legislação
	Realizar o desdobramento das iniciativas estratégicas e respectivos indicadores e Orçamento
	Identificar bens imateriais - fluxo geral
	Aplicar instrumento de Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC)
	Reconhecer bens culturais como Patrimônio Cultural do Brasil
	Reconhecer línguas como Referência Cultural do Brasil

	Revalidar o título de Patrimônio Cultural do Brasil
	Realizar ações e planos de salvaguarda de bens culturais registrados
	Sem desdobramento
<u>Gerir Documentação e Informação</u>	Acompanhar legislação
	Realizar o desdobramento das iniciativas estratégicas e respectivos indicadores e Orçamento
	Gerir Políticas de Gestão Documental
	Realizar Tratamento Documental
	Avaliar Documentos
	Realizar tratamento de acervo de biblioteca
	Atender solicitações de ficha catalográfica e ISBN
	Realizar Conservação dos Acervos Bibliográficos e Documentais
	Disponibilizar Acesso aos Acervos Documentais
	Disponibilizar acesso aos acervos bibliográficos
	Disponibilizar acesso as normas da ABNT
	Realizar recebimento de correspondências
	Autuar processos
	Realizar expedição de correspondências
	Realizar abertura e encerramento de volume
	Realizar Juntada de Processo
	Realizar Desapensação
	Realizar Desmembramento de Peças do Processo
	Avaliar ações de documentação e Informação
	Acompanhar legislação
	Realizar o desdobramento das iniciativas estratégicas e respectivos indicadores e Orçamento

Gerir o Serviço de Informação ao Cidadão - SIC	Atender pedido de informação do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão
	Atender pedido de recurso do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão
	Avaliar ações do serviço de informação ao cidadão
Gerir Convênios	Elaborar Edital
	Criar programa de convênio e comissão de seleção
	Analisar proposta de convênio
	Emitir Relatórios de Acompanhamento
	Solicitar alteração do plano de trabalho
	Solicitar ajustes ao convênio
	Analisar prestação de contas física e financeira
	Instaurar tomada de contas especial

A partir desse levantamento, verificou-se quais dos temas obtidos estariam em maior sintonia com os objetivos já selecionados em fase anterior. Na defrontação de pertinência temática entre os temas/macroprocessos com os objetivos já selecionados, concluiu-se que “Gerir patrimônio Material” era o mais adequado e sobre o qual incidiria a matriz, contendo os devidos critérios, para definição dos processos que com maior carga de risco.

Estabeleceu-se os critérios aos quais seriam submetidos os processos vinculados ao tema/macrop processo definido (Gerir patrimônio Material), a fim de hierarquizá-los quanto ao grau de risco contido. Duas frentes foram estabelecidas: critérios que tivessem referência a sua vulnerabilidade, onde, para isso, houve interação com as unidades técnicas para a colheita de informações e, simultaneamente, critérios oriundos da atividade e atuação da auditoria propriamente dita.

Chegou-se, dessa forma, aos seguintes quesitos:

- **Materialidade (Quesito 01):** valoração financeira atribuída ao macroprocesso/processo, usando como referência a execução orçamentária do exercício passado (2015). Assim, quanto maior a materialidade, maior o risco.

- **Atores externos envolvidos (Quesito 02):** Se há ou não e, caso haja, qual o número de atores externos ao corpo técnico do Iphan-sede ou, a depender, internamente por estruturas distintas, que participam da execução do macroprocesso/processo. Por exemplo, na execução de determinado programa, pode haver mandatários (bancos públicos) ou subdelegações (prefeituras, governo local), ou na estruturação e execução de processos internos (unidades descentralizadas). Assim, quanto maior o número de atores envolvidos, maior o risco.

- **Vinculação à missão institucional da Unidade (Quesito 03):** proximidade do macroprocesso/processo com à missão institucional, dada normativamente, do Iphan. Assim, quanto maior a proximidade, maior o risco.

- **Período sem atuação da Auditoria (Quesito 04):** período de não atuação/avaliação, por parte de instância de auditoria (TCU, CGU, AUDIN), no do macroprocesso/processo. Assim, quanto maior a período, maior o risco.

- **Proximidade com os níveis mais altos do Objetivo do Mapa Estratégico (Quesito 05):** levando-se em conta que o mapa traz a priorização de atuação da unidade por temas, em determinado período, e que a metodologia de construção deste instrumento hierarquizou os temas prioritários da parte superior para a parte inferior, a referência nesse quesito é a proximidade do macroprocesso/processo dos objetivos mais alto. Assim, quanto maior a proximidade, maior o risco.

De posse de todo o universo de informações trazidas, buscou-se referenciar cada quesito a uma variação quantitativa, dependendo de sua avaliação. Assim:

Quesito	Pontuação
01 - Materialidade*	<ul style="list-style-type: none"> • 50 - valor alto • 30 - valor médio • 10 - valor baixo
02 - Atores externos envolvidos**	<ul style="list-style-type: none"> • 0 - caso haja nenhum ator externo • 20 - caso haja um ator externo • 40 - caso haja entre dois e três atores externos • 50 - caso haja mais de três atores externos
03 - Vinculação à missão institucional da Unidade	<ul style="list-style-type: none"> • 30 - caso seja relacionado diretamente • 10 - caso seja relacionado indiretamente
04 - Período sem atuação da Auditoria	<ul style="list-style-type: none"> • 0 - caso tenha sido auditado nos dois últimos exercícios • 10 - caso tenha sido auditado entre 2013 e 2014 • 15 - caso a última auditoria tenha sido antes de 2013 ou não tenha havido auditoria.
05 - Proximidade com os níveis mais altos do Objetivo do Mapa Estratégico	<ul style="list-style-type: none"> • 10 - caso esteja no terceiro nível (base) • 15 - caso esteja no nível intermediário • 20 - caso esteja no primeiro nível

* Valor alto – acima de R\$ 4 milhões;

Valor médio – compreendido entre R\$ 1 milhão e R\$ 4 milhões

Valor baixo – abaixo de R\$ 1 milhão

(Fonte: Tesouro Gerencial e Portal da Transparência)

** O quesito 02 foi reavaliado e aprimorado com relação ao PAINT anterior.

Anteriormente à aplicação da última etapa da matriz, a atribuição numérica propriamente dita, levantou-se, quantitativamente, a força de trabalho da AUDIN, pretendendo adequar os macroprocessos/processos hierarquizados à capacidade produtiva da unidade de auditoria. Desse modo, assim foi mensurada a força de trabalho disponível:

Servidor	1. HH Padrão 22x12x8h (-) Feriados e Férias	2. Outros afastamentos férias ano anterior, Justiça Eleitoral, Licença Capacitação, Afastamento Saúde	3. Reserva Técnica* [40% de (A)]	TOTAL (A) - [(B) + (C)]
Auditor-Chefe	1744	176	697	871
Analista	1744	176	697	871
			Total de HH disponível para 2018	1742

* Reserva Técnica: Excepcionalmente o seu índice foi alterado de 20% (padrão) para 40%. Geralmente é dada por eventos imprevistos ao qual o servidor pode estar sujeito como licença-saúde, atestados pontuais, designações esporádicas etc. Nesse caso, foi pactuada uma auditoria compartilhada entre AUDIN e CGU, a qual corresponde aos 20% restantes, e entendeu-se viável atribuí-lo à reserva técnica.

Procedeu-se, por fim, à atribuição numérica, referenciada nos quesitos trazidos, dos macroprocessos/processos com o intuito de graduá-los e adequá-los à força de trabalho disponível da AUDIN para o exercício de 2018. A avaliação qualitativa/quantitativa foi a seguinte:

Tema/Macroprocesso	Processos	Quesito 1	Quesito 2	Quesito 3	Quesito 4	Quesito 5	TOTAL
Gerir Patrimônio Material	Solicitar autorização de Intervenções.	10	0	10	0	15	35
	Planejar fiscalização.*	30	50	30	0	20	130
	Fiscalizar o patrimônio edificado no IPHAN.	50	20	30	0	20	120
	Formalizar acordo.	10	0	10	15	15	50
	Formalizar recurso.	10	0	10	15	15	50
	Emitir autorização para saída de obras de arte.	30	0	10	15	15	90
	Emitir autorização para exportação de bens culturais protegidos.	10	0	10	15	15	50
	Gerir licenciamento ambiental.*	50	20	30	0	20	120
	Formular orientações metodológicas, diretrizes claras e objetivas e atuais para auxiliar na atuação institucional e preservação de áreas protegidas em tempo razoável e eficiência no emprego de recursos.*	30	40	30	15	20	135
	Planejar e gerir o PAC Cidades Históricas no âmbito do IPHAN, supervisionando e monitorando a execução dos empreendimentos selecionados.*	50	40	30	10	20	150
Gerir Patrimônio Material	Acompanhar legislação	10	0	10	15	10	45
	Realizar o desdobramento das iniciativas estratégicas e respectivos indicadores/orçamento.	10	0	10	15	10	45
	Avaliar ações do macroprocesso Gerir Bens Materiais.	10	0	10	15	10	45

Reconhecer valor histórico artístico e cultural ferroviário de bens imóveis.	10	20	30	15	15	90
Estabelecer a chancela da paisagem cultural brasileira.	10	0	30	15	15	70
Gerir ações para celebração de convênio.	10	0	10	0	10	30
Selecionar propostas.	10	0	10	15	10	45
Formalizar contrato de financiamento.	10	0	10	10	10	40
Realizar medição e amortização do financiamento.	10	0	10	15	10	45

* Processos resultantes, após hierarquização, da adequação com os recursos da AUDIN (força de trabalho)

Assim, aplicando-se a metodologia nos passos descritos, chegou-se aos seguintes temas/macroprocessos/processos constantes da matriz de risco a serem desenvolvidos no exercício seguinte, considerando o prazo, os recursos disponíveis e os objetivos propostos:

- Planejar fiscalização;
- Formular orientações metodológicas, diretrizes claras e objetivas e atuais para auxiliar na atuação institucional e preservação de áreas protegidas em tempo razoável e eficiência no emprego de recursos;

Faz-se importante ressaltar que, embora o macroprocesso relacionado à gestão do PAC Cidades históricas tenha obtido a maior pontuação (150), ele não consta dos processos auditáveis pois consta do escopo da auditoria compartilhada e pactuada com a CGU prevista para o segundo semestre de 2018.

4.1 Para o desempenho das atividades serão adotados os seguintes parâmetros:

Tipo de Auditoria: Ações de controle, à distância, focada no acompanhamento das atividades da unidade gestora e quando necessária ação de controle presencial, mediante análise documental, entrevistas, verificações físicas com o objetivo averiguar a adoção dos procedimentos sugeridos e a regularidade dos atos praticados.

Período de exame: O período de exame vai de 02.01.2018 a 31.12.2018 ou até a data de fechamento do último mês do exercício financeiro.

Horas a serem empregadas: A respectiva carga anual consta do levantamento já trazido, que resultou no total de 1742 H/H da AUDIN como um todo.

Metodologia: O produto dos trabalhos executados, de caráter prioritariamente preventivos, assim como as demandas extraordinárias, serão, em regra, formalizados em Relatórios de Auditoria, seguindo os modelos e práticas mais atualizados de aplicação pelos órgãos competentes.

5. OUTRAS ATIVIDADES

Além do planejamento de ações de natureza com foco no exercício de auditoria, propõe-se a atuar junto à alta direção e instâncias competentes na sensibilização, disseminação e suporte na instituição de uma política de gestão de riscos pelo Iphan.

No exercício vigente, esse processo já teve início com a emissão do Relatório de Auditoria 003, o qual tratou da implementação da PGR no Iphan, havendo como produto 3 Recomendações.

A referência será a IN MP/CGU 01/2016, a qual dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança, trazendo prazos, métodos e conceitos sobre a política de gestão de riscos a ser instituída pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, além das boas práticas trazidas por outras unidades.

6. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Ressalta-se que as ações de controle previstas para 2018, têm por intuito o aprimoramento dos controles internos administrativos, a prevenção e o saneamento de falhas, bem como a orientação aos gestores, vislumbrando o atingimento dos objetivos organizacionais com eficiência. A representatividade das ações planejadas não se traduz em percentuais, nem em números absolutos, haja vista que, embora realizadas por amostragem selecionada por critérios não estatísticos, são considerados os critérios de relevância e de criticidade.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após as ações de controle, a conclusão dos trabalhos realizados em cada unidade, seus resultados serão levados ao conhecimento das chefias das áreas envolvidas para que adotem as providências necessárias, e os pontos não sanados constarão em relatório, além dos órgãos de controle que normativamente exigem a remissão.

A Auditoria Interna manterá o acompanhamento da implementação das providências recomendadas e encaminhará estas informações à Presidência.

A Auditoria Interna fará a interlocução com os auditores da CGU e do TCU, quando visitarem a Instituição, bem como acompanhará as recomendações efetuadas por aqueles órgãos de controle, orientando aos gestores e informando seus resultados às instituições competentes.

Poderão ocorrer durante o exercício, solicitações de ações de controle de natureza especial ou extraordinária, a serem atendidas conforme o seu grau de prioridade, utilizando para tanto a carga horária de ações de controle operacional e/ou especiais e, se for o caso, a prevista em Reserva Técnica.

Ao longo do exercício, o cronograma de execução dos trabalhos poderá sofrer alterações em função de algum fator que enseje a alteração nas datas estipuladas, tais como: treinamentos, trabalhos especiais, atendimento ao Tribunal de Contas da União (TCU), Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU) e Ministério da Cultura (MinC).

Do ponto de vista de resultados esperados, o que se pretende é a correção das falhas que forem detectadas e a prevenção de novas ocorrências que possam constituir irregularidade, impropriedade, falha ou disfunção.

Essa ação preventiva embasada na melhor capacitação, mediante a orientação aos gestores quanto aos adequados procedimentos, bem como disponibilizar aos responsáveis, inclusive no âmbito da administração superior, dados e informações sobre o quadro real da administração na instituição, oferecendo subsídios para o aperfeiçoamento da gestão, seja pelo aprimoramento de práticas e rotinas de trabalho, seja por meio de ações de qualificação profissional.

(Assinado Eletronicamente)

Guilherme Fernandes de Almeida

Auditor-Chefe



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Fernandes de Almeida, Auditor Chefe**, em 24/11/2017, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0152191** e o código CRC **3D8EB2B0**.

Data de Envio:

24/11/2017 10:04:34

De:

IPHAN/Auditoria Interna <auditoria@iphan.gov.br>

Para:

taisa.ribeiro@cgu.gov.br

sfccgesc@cgu.gov.br

eliane.mota@cgu.gov.br

Assunto:

PAINT/2018

Mensagem:

Prezadas, bom dia!

Segue o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT/2018) deste Instituto.

Atenciosamente,

GUILHERME FERNANDES DE ALMEIDA

Auditor-Chefe

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

e-mail: guilherme.almeida@iphan.gov.br

2024-6630

Anexos:

Plano_Anual_Atividades_Auditoria_Interna_PAINT_0152191.html